

Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 76, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.

Edson de Oliveira Bastos  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças  
Goiás/GO. 11/11/2018

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o feriado nacional do dia 15 de novembro, nos termos do art. 1º da Lei Federal Nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei Nº 10.607, de 19.12.2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, em virtude do feriado nacional do dia 15 de novembro em homenagem à proclamação da República do Brasil, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 16 de novembro de 2018.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

**Parágrafo único.** Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 13 de novembro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 15 a 18 de novembro de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2018.**

  
Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES  
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires  
Prefeita Municipal de Goiás